

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.095/99

**“DÁ À ATUAL RUA 7, DENOMINAÇÃO DE
RUA DIDITO DE FIGUEIREDO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE
I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Passa a Rua 7, a denominação de RUA DIDITO DE FIGUEIREDO,
localizada no Bairro Sol Nascente I.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 06 de outubro de 1999.**


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal